



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 017/2018 - Pregão Presencial n°. 011/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o n° 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, n° 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, N° 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu, doravante denominado CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **Vale Comercial LTDA**, localizado na Rua Pedro Caldas Rabello, n° 205, Bairro Santa Dorotéia, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 71.336.101/0001-86, representado pela Sra. Claudineia Aparecida Costa Fraga, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Casada, n° do CPF 034.747.866-28, documento de Identidade MG 6.621.824, SSP, MG, com domicílio / residência a Rodovia MG 179 Km 100, número SN, bairro / Distrito dos Afonsos, município de Pouso Alegre - Minas Gerais, CEP 37.561-899, doravante denominada CONTRATADA com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2018-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2018** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2018, firmado em 09/03/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Fornecimento de medicamentos básicos constantes da REMUME (relação de medicamentos) para atender usuários da farmácia básica e dos postos de distribuição de medicamentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste para equilíbrio econômico financeiro do medicamento Omeprazol 20mg Pharlab, constante do contrato n° 127/2018, o qual passará a vigorar com novo valor conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
------	------	-----------	-------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

141	UN	OMEPRAZOL 20mg - PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 0,08
-----	----	--------------------------	----------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA:- Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 06 de junho de 2018 e se estenderão também à Ata de Registro de Preços nº 010/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 06 de junho de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Claudineia Aparecida Costa Fraga
VALE COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____